



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 82/2025

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO

BENEFICÍ ARIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
--------------------------	---

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Centro Espírita Ricardo Campos, inscrito no CNPJ nº 338.420.780/0001-02

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Centro Espírita Ricardo Campos realiza ações socio assistenciais.

III – OBJETIVO

Custear as atividades essenciais Centro Espírita Ricardo Campos.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 5.000,00
Saldo Final	R\$ 3.995.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
Ação (Criar)	Apoio ao Centro Espírita Ricardo Campos
Ficha	criar
Elemento	3.3.50.43.00
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 5.000,00
Saldo Final	R\$ 5.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao Centro Espírita Ricardo Campos, que promove aulas de evangelização espirita infantil, campanha da fraternidade Alta de Souza atende média de 80 famílias mensalmente, Berço de luz atende média de 10 gestantes mensalmente, posto de assistência espirita da vila paulilândia média de 80 famílias, com aulas de moral cristã

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações do Centro Espírita Ricardo Campos, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover mais Dignidade, cuidado, espiritualidade e bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025



**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR**